



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 13/12/2022

**PARECER Nº 23/2022**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 023/2022

**Autor:** Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa)

**EMENTA:** “Declara de Utilidade Pública a Associação Mão Amiga em São Mateus do Maranhão de São Mateus-MA., e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:**

Chegou à esta comissão permanente, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 023/2022. de autoria do vereador Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Mão Amiga em São Mateus do Maranhão de São Mateus-MA., e dá outras providências”.

O autor justifica sua proposição alegando que a “Declara de Utilidade Pública a Associação Mão Amiga em São Mateus do Maranhão de São Mateus-MA., e dá outras providências” é uma Entidade com personalidade jurídica que tem como função primordial prestar serviços sociais aos moradores de São Mateus-MA., notadamente aos mais carentes.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

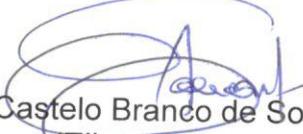
Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 13 de dezembro de 2022.

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui  
CNPJ – 10.276.327/0001-44  
São Mateus do Maranhão - MA.  
Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)  
E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 13/12/2022

  
Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene da Saúde)

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
RELATORA

**Pelas Conclusões**

  
Carlos de Oliveira Santos  
(Cajú)

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
PRESIDENTE

Francisco Brito Lucena  
(Junior Lucena)  
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**